



Grupamento de Engenharia.

2.6 Considerando a limitação de espaço físico, a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Abastecimento do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Manutenção e Transporte	[REDACTED] 1º Ten

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os pneus, óleos lubrificantes e baterias possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.1.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 10.520/02.

4.2 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.3 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Item não obrigatório, conforme previsto no Art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Aquisição de pneus, óleos lubrificantes e baterias para o atendimento das demandas e rotinas administrativas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma



parcelada, de acordo com o cronograma de manutenção das viaturas da unidade.

6.2.1 Além disso, o depósito do almoxarifado não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, conforme Demonstrativo de Necessidades aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração os estoques e o consumo dos itens, conforme registros no SISCOFIS.

7.3 A estimativa está condizente com os recursos recebidos pela OM no ano de 2020 para atender as necessidades com a manutenção das viaturas da OM, descentralizados pelo Comando Logístico com o Plano Interno E5MMSUNPREV.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 116.024,56** (cento e dezesseis mil e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.



11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Ainda, embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2023 (PAC 2023) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 04 - Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

11.3 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio), da B Adm Gu JP.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Prover a aquisição de pneus, óleos lubrificantes e baterias para garantir a manutenção das viaturas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia durante o período de 1 (um) ano.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

14.2 Neste particular, o referido Guia não aborda nenhum tópico específico sobre o objeto da licitação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, este responsável declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia.



16. RESPONSÁVEIS

16.1 Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte.

No lugar de [assinatura] 1º Tenente

Cmt Pel Mnt Trnp 1º Gpt E

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

[assinatura]

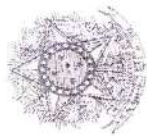
Coronel

Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia



TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REGISTRO DE PREÇO

HOSPITAL DE
GUARNIÇÃO DE
JOÃO PESSOA –
UASG 160139



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM
REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº. 19/2023 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de
João Pessoa

1. Termo de abertura

Participação do(a) **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**, UASG 160139, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E BATERIAS** para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos – art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 –; o art. 3º, I da Lei nº 10.520/02; o art. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto nº 5.450/2005, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECÍFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Esto q ue (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
40	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR PARA APLICAÇÃO EM VIATURA TIPO	2	0	0	0	2	3	

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 19-2023 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.....)





	MERCEDES SPRINTER 313 CDI, ANO 2005. MODELO DE REFERENCIA PEL 311 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.									
41	FILTRO DE AR PARA APLICAÇÃO EM VIATURA TIPO MERCEDES SPRINTER 313 CDI, ANO 2005. MODELO DE REFERENCIA ARL 5310 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	2	0	0	0	2	3	2		
42	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA APLICAÇÃO EM VIATURA TIPO MERCEDES SPRINTER 313 CDI, ANO 2005. MODELO DE REFERENCIA PSC 881 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	2	0	0	0	2	3	2		

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 19-2023 da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.....)



43	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEDIMENTADO PARA APLICAÇÃO EM VIATURA TIPO MERCEDES SPRINTER 313 CDI, ANO 2005. MODELO DE REFERENCIA PSD 530 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	2	0	0	0	2	3	2
47	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA APLICAÇÃO EM VIATURA TIPO PEUGEOT BOXER M330 2.3 S, ANO 2013. MODELO DE REFERENCIA PSL 657 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	2	0	0	0	2	3	2
48	FILTRO DE AR PARA APLICAÇÃO EM VIATURA TIPO PEUGEOT BOXER M330 2.3 S, ANO 2013.	2	0	0	0	2	3	

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 19-2013 da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



MODELO DE REFERENCIA ARS 1013 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.									
49	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA APLICAÇÃO EM VIATURA TIPO PEUGEOT BOXER M330 2.3 S, ANO 2013. MODELO DE REFERENCIA PEC 3023 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	2	0	0	0	2	3	2	
77	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA APLICAÇÃO EM VIATURA TIPO MICRO ÔNIBUS AGRALE VOLARE W9, ANO 2011. MODELO DE REFERENCIA PSL 962 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	2	0	0	0	2	3	2	

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 19-2023 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.....)

78	ELEMENTO DE SEGURANÇA PRIMÁRIO DO FILTRO DE AR PARA APLICAÇÃO EM VIATURA TIPO VIATURA TIPO MICRO ÔNIBUS AGRALE VOLARE W9, ANO 2011. MODELO DE REFERENCIA ARS 3003 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	2	0	0	0	0	2	3	2
79	ELEMENTO FILTRANTE SECUNDÁRIO DO FILTRO DE AR PARA APLICAÇÃO EM VIATURA TIPO VIATURA TIPO MICRO ÔNIBUS AGRALE VOLARE W9, ANO 2011. MODELO DE REFERENCIA ASR 203 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	2	0	0	0	0	2	3	2



(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 19-2023 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.....610)



80	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRINCIPAL PARA APLICAÇÃO EM VIATURA TIPO MICRO ÔNIBUS, AGRALE VOLARE W9, ANO 2011. MODELO DE REFERENCIA PSC 353 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	2	0	0	0	0	2	3	2
81	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEDIMENTADO R PARA APLICAÇÃO EM VIATURA TIPO MICRO ÔNIBUS, AGRALE VOLARE W9, ANO 2011. MODELO DE REFERENCIA PSD 960 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	2	0	0	0	0	2	3	2
82	FILTRO DESUMIDIFICADOR DE AR PARA APLICAÇÃO								

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 19-2023 da UASG 169175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.....)



	EM VIATURA TIPO MICRO ÔNIBUS, AGRALE VOLARE W9, ANO 2011. MODELO DE REFERENCIA DSF 0202 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	2	0	0	0	0	2	3	2
178	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, PARA MOTORES À GASOLINA. ÁLCOOL E GNV OU BIOCOMBUSTÍ VEIS. CLASSIFICAÇÃO O API SL GRAU SAE 15W 40(FRASCO DE 1 LITRO).CATMA T - 327123	10	0	0	0	0	10	11	10
180	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO. PARA MOTORES À GASOLINA. ÁLCOOL E GNV OU BIOCOMBUSTÍ	10	0	0	0	0	10	11	

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 19-2023 da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



	VEIS. CLASSIFICAÇÃO O API SM SAE 10 W 40(FRASCO DE 1 LITRO).CATMA T - 335229								
182	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, PARA MOTORES À GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BIOCOMBUSTÍ VEIS. CLASSIFICAÇÃO O API SL GRAU SAE 5 W 30(FRASCO DE 1 LITRO).CATMA T - 357627	10	0	0	0	0	10	11	10
184	ÓLEO DE TECNOLOGIA SINTÉTICA ESPECIALMEN TE CONCEBIDOS PARA MOTORES PEUGEOT E CITROËN. TOTAL QUARTZ INEO ECS 5 W30	10	0	0	0	0	10	11	10

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 19-2023 via UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.



	(FRASCO DE 1 LITRO). CATMA T -									
192	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGENHAGENS DE TRANSMISSÃO S SAE 50 API SF (GALÃO 20 LITROS). CATM AT - 240007	10	0	0	0	1	2	1		
193	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA QUE ATENDA À ESPECIFICAÇÃO O GM, FORD, VW E FIAT DO TIPO A. TAMBÉM APROVADO PELA MERCEDES BENZ PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO QUE NÃO ACEITEM	10	0	0	0	10	11	10		

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 19-2023 da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)

[illegible]

	ADEQUADO PARA TODOS OS SISTEMAS DE ARREFECIMENTO: CARROS, MOTOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, GERADORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MOTORES ESTACIONÁRIOS (FRASCO DE 1 LITRO). CATMA T-442500	4	0	0	0	0	2	3	2
202	ÓLEO DESENGRIPANTE SPRAY DESOXIDANTE E ANTIFERRUGEM PARA DESENGRIPAR PORCAS, PARAFUSOS E MECANISMOS EMPERRADOS, AO MESMO TEMPO QUE PROTEGE CONTRA FERRUGEM.	10	0	0	0	0	5	6	5



(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 19_2023 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.....)

	CORROSÃO								
	UMIDA								
	CONTEÚDO:								
	300ML								
	CAIMAT 262680								

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
(2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição; – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
(3) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);
(4) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
(5) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.
Observação: a planilha acima, apresentada para a motivação das quantidades a se contratar, não é aplicável às aquisições de bens permanentes, mas apenas às de bens consumíveis.

3. Local de entrega

O LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL SERÁ: AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2121, BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA –
CEP: 58030-002, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 2106-1701 – E-MAIL:
INSTITUCIONAL: fiscadm@hgujp.eb.mil.br

4. Demonstrativo das necessidades

ÍTE M	DESCRI ÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE E	VALOR TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE S, PARA MOTORES À GASOLINA. CLASSIFICAÇÃO API SI SAE 10W40, MINERAL (FRASCO DE 1 LITRO).	Unidade	R\$ 28,09	60	1685,40
2	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, SAE 10W40 (GALÃO 20 LITROS)	Unidade	R\$ 709,77	4	2839,08
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, PARA MOTORES À GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BIOCOMBUSTÍVEIS. CLASSIFICAÇÃO	Unidade	R\$ 31,82	20	



	API SN SAE 10W40 (FRASCO DE 1 LITRO)				
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO, PARA MOTORES À GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BIOCOMBUSTÍVEIS. CLASSIFICAÇÃO API SN SAE 10W40 (GARRAFA 1 LITRO).	Unidade	R\$ 41,29	20	825,80
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, PARA MOTORES À GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BIOCOMBUSTÍVEIS. CLASSIFICAÇÃO API GRAU SAE 5W30 (FRASCO DE 1 LITRO).	Unidade	R\$ 32,76	40	1310,40
ÍTE M	DESCRI ÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
6	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPER ALIMENTOS, OPERANDO EM CONDIÇÕES SEVERAS, COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SN, GRAU SAE 5W30 (FRASCO DE 1 LITRO).	Unidade	R\$ 37,29	40	1491,60
7	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: TIPO MINERAL, VISCOSIDADE SAE 10W30 (GALÃO DE 20 LITROS).	GALÃO 20L	R\$ 643,84	0	0
8	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: TIPO MINERAL, VISCOSIDADE SAE 30 (GALÃO DE 20 LITROS).	GALÃO 20L	R\$ 907,15	0	0



9	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTI VISCOSO MINERAL, COM NÍVEL DE DESEMPENHO API CI — 4, SL 15W40 (GALÃO 20 LITROS)	GALÃO 20L	R\$ 539,59	10	5395,90
10	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTI VISCOSO DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPER ALIMENTOS, OPERANDO EM CONDIÇÕES SEVERAS, COM NÍVEL DE DESEMPENHO API CI — 4, GRAU SAE 15W40 (GARRAFA 1 LITRO).	Unidade	R\$ 38,85	20	777,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO, TIPO MINERAL, VISCOSIDADE ISO 68.(GALÃO 20 LITROS).	GALÃO 20L	R\$ 430,19	0	0
12	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA QUE ATENDA À ESPECIFICAÇÃO GM, FORD, VW E FIAT DO TIPO A. TAMBÉM APROVADO PELA MERCEDES BENZ PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU API GL-5. (FRASCO DE 1 LITRO)	Unidade	R\$ 38,88	10	388,80
ÍTE M	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
13	ÓLEO PARA SISTEMA DE FREIO DOT 4 (FRASCO 500 ML).	Unidade	R\$ 21,28	30	638,40
14	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, ANTI-CORROSIVO. COMPONENTES: ETILENOGLICOL E ADITIVOS	Unidade	R\$ 22,20	40	



(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 19-2023 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.....)

	ANTIESPUMANTE.(FRASCO DE 1 LITRO)					
15	ÁGUA DESMINERALIZADA PARA DIVERSAS APLICAÇÕES (FRASCO DE 1 L).	Unidad e	R\$ 7,23	20		144,60
16	GRAXA TIPO: BASE SILICONE, TIPO ESPESSANTE: TIPO 1 (FRASCO 1 KG)	Unidad e	R\$ 230,88	10		2308,80
17	GRAXA TIPO SABÃO LÍTIQ : PARA ROLAMENTOS E JUNTAS AUTOMOTIVAS (BALDE 20KG).	Unidad e	R\$ 899,50	1		899,50
18	DESENGRIPANTE SPRAY DESOXIDANTE E ANTIFERRUGEM PARA DESENGRIPAR PORCAS, PARAFUSOS E MECANISMOS EMPERRADOS, AO MESMO TEMPO QUE PROTEGE CONTRA FERRUGEM, CORROSÃO E ÚMIDA DE CONTEÚDO : (FRASCO DE 300 ML).	Unidad e	R\$ 12,17	40		486,80
19	PNEU CONVENCIONAL : 1000X20 COM CÂMARA. O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidad e	R\$ 1.816,07	0		0
20	PNEU CONVENCIONAL : 900X20 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL). O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidad e	R\$ 1.900,80	0		0
21	PNEU CONVENCIONAL : 215/75 ARO R17,5 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO	Unidad e	R\$ 1.042,21	4		4168,84



	OU REMOLDADO.					
ÍTE M	DESCRI ÇÃO	UND	VALOR UNITÁRI O	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
22	PNEU CONVENCIONAL : 275/80 R22,5 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidade	R\$ 2.021,27	0	0	
23	PNEU CONVENCIONAL : 175/70 R13 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidade	R\$ 380,93	0	0	
24	PNEU CONVENCIONAL : 175/65 R14 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidade	R\$ 329,39	0	0	
25	PNEU CONVENCIONAL : 185/65 R14 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidade	R\$ 371,98	4	1487,92	
26	PNEU CONVENCIONAL : 185/60 R14 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU	Unidade	R\$ 413,38	0		



(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 19-2023 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa).....

	REMOLDADO.					
27	PNEU CONVENCIONAL: 175/80 R14 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL). O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO	Unidade	R\$ 516,82	0	0	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
28	PNEU CONVENCIONAL: 195/70 R15 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL). O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO	Unidade	R\$ 682,03	0	0	
29	PNEU CONVENCIONAL: 195/65 R15 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL). O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidade	R\$ 454,45	4	1817,80	
30	PNEU CONVENCIONAL: 185/60 R15 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL). O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO	Unidade	R\$ 486,57	4	1946,28	
31	PNEU CONVENCIONAL: 195/55 R15 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL). O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO	Unidade	R\$ 436,73	0		



	OU REMOLDADO.					
32	PNEU CONVENCIONAL: 205/70 R15 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidad e	R\$ 767,71	0	0	
33	PNEU CONVENCIONAL: 205/55 R16 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidad e	R\$ 453,72	4	1814,88	
ÍTE M	DESCRI ÇÃO	UND	VALOR UNITÁR IO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
34	PNEU CONVENCIONAL: 205/60 R16 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidad e	R\$ 582,80	4	2331,20	
35	PNEU CONVENCIONAL: 205/75 R16 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidad e	R\$ 830,97	0	0	
36	PNEU CONVENCIONAL: 225/75 R16 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO,	Unidad e	R\$ 1.116,27	0		



	RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.				
37	PNEU CONVENCIONAL: 265/70 R16 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidad e	R\$ 1.066,57	0	0
38	PNEU CONVENCIONAL: 255/70 R16 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO	Unidad e	R\$ 1.179,60	0	0
39	PNEU CONVENCIONAL: 235/85 R16 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidad e	R\$ 864,86	0	0
40	PNEU CONVENCIONAL: 225/50 R17 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidad e	R\$ 689,20	0	0
ÍTE M	DESCRI ÇÃO	UND	VALOR UNITÁR IO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
41	PNEU CONVENCIONAL: 265/65 R17 COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO	Unidad e	R\$ 877,78	0	



(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 19-2023 da UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.....)

	OU REMOLDADO.					
42	PNEU TIPO MILITAR 1200 R20, ESTRUTURA RADIAL COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidad e	R\$ 2.224,50	0	0	
43	PNEU ARO 20, 1200 R20, ESTRUTURA RADIAL COM CINTA DE AÇO OU TECIDO, SEM CÂMARA (RADIAL), O PNEU NÃO DEVE SER REFORMADO, RECAUCHUTADO OU REMOLDADO.	Unidad e	R\$ 2.776,91	0	0	
44	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA DE 45 AMPERES, SISTEMA ELETROQUÍMICO, 12 VOLTS, COM DENSÍMETRO DE DIAGNÓSTICO SOBRE A TAMPASUPERIOR (OLHO MÁGICO) COM A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Unidad e	R\$ 429,79	2		855,80
45	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA DE 48 AMPERES, ELETROQUÍMICO, 12 VOLTS, COM DENSÍMETRO DE DIAGNÓSTICO SOBRE A TAMPASUPERIOR (OLHO MÁGICO) COM A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Unidad e	R\$ 512,94	0	0	
46	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA DE 50 AMPERES, ELETROQUÍMICO, 12 VOLTS, COM DENSÍMETRO DE DIAGNÓSTICO SOBRE A TAMPASUPERIOR (OLHO MÁGICO) COM A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Unidad e	R\$ 522,70	2		

